PROJETO DE LEI Nº 034/2016
DATA: 18/07/2016

SÚMULA: Denomina de Daniel Becker de Souza uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º.: Denomina de **DANIEL BECKER DE SOUZA**, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

BRUNO LUIZ MAGALHÃES
Vereador – PV

PROJETO DE LEI Nº 034/2016
DATA: 18/07/2016

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente;

Senhores vereadores.

Daniel Becker de Souza, natural de cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 06 de outubro de 1920, filho de José Misael de Souza e Maria Alexandrina de Souza. Trabalhou como seleiro na cidade confeccionando arreios para animais na empresa do Senhor. José Pileggi. Após anos nesse ofício com a baixa demanda para esses materiais migrou para o ramo de estofados, se tornando um dos primeiros tapeceiros da cidade. Trabalhou também como gerente na fábrica de sofás do Senhor Mozart Vallim. Como tapeceiro ensinou o oficio para vários Procopenses, tendo ainda vários deles atuando ainda na profissão.

Na área religiosa, foi cooperador (pastor) por 36 anos na Congregação Cristã do Brasil, chegando em 1988 ao cargo máximo da instituição como ancião da região de Cornélio Procópio.

Pai de uma família simples, porém honrada, Daniel Becker, como era conhecido, faleceu no dia 04/10/1988, deixando filhos e netos. Cumpriu com hombridade sua missão, como cidadão, profissional e religioso, deixando saudade e uma bela história por onde quer que tenha passado.

Deixou muitas saudades pela personalidade alegre e extrema dedicação, carinho e amor perante a vida familiar, profissional e a contribuição no desenvolvimento da nossa querida Cornélio Procópio.

Com o intuito de prestar nossa homenagem de gratidão e reconhecimento de sua dedicação à comunidade procopense, contado com a aprovação unânime dos pares desta casa legislativa.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

BRUNO LUIZ MAGALHÃES

Vereador – PV

PROJETO DE LEI Nº 034/2016
DATA: 18/07/2016

SÚMULA: Denomina de Daniel Becker de Souza uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º.: Denomina de **DANIEL BECKER DE SOUZA**, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

BRUNO LUIZ MAGALHÃES
Vereador – PV

PROJETO DE LEI Nº 034/2016
DATA: 18/07/2016

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente;

Senhores vereadores.

Daniel Becker de Souza, natural de cidade de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, nascido no dia 06 de outubro de 1920, filho de José Misael de Souza e Maria Alexandrina de Souza. Trabalhou como seleiro na cidade confeccionando arreios para animais na empresa do Senhor. José Pileggi. Após anos nesse ofício com a baixa demanda para esses materiais migrou para o ramo de estofados, se tornando um dos primeiros tapeceiros da cidade. Trabalhou também como gerente na fábrica de sofás do Senhor Mozart Vallim. Como tapeceiro ensinou o oficio para vários Procopenses, tendo ainda vários deles atuando ainda na profissão.

Na área religiosa, foi cooperador (pastor) por 36 anos na Congregação Cristã do Brasil, chegando em 1988 ao cargo máximo da instituição como ancião da região de Cornélio Procópio.

Pai de uma família simples, porém honrada, Daniel Becker, como era conhecido, faleceu no dia 04/10/1988, deixando filhos e netos. Cumpriu com hombridade sua missão, como cidadão, profissional e religioso, deixando saudade e uma bela história por onde quer que tenha passado.

Deixou muitas saudades pela personalidade alegre e extrema dedicação, carinho e amor perante a vida familiar, profissional e a contribuição no desenvolvimento da nossa querida Cornélio Procópio.

Com o intuito de prestar nossa homenagem de gratidão e reconhecimento de sua dedicação à comunidade procopense, contado com a aprovação unânime dos pares desta casa legislativa.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

BRUNO LUIZ MAGALHÃES

Vereador – PV